

**PORTARIA Nº. 420/2024.
DE: 01 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES**, Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, sem
vencimentos, a pedido, do(a) servidor(a) público(a) **SUELY NOGUEIRA DE SOUZA
BERNARDES**, em 01/07/2024 a 01/07/2027, por um período de 03 (três) anos podendo
retornar a qualquer momento ou prorrogar por período igual, do Cargo de AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JULHO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**